



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 487-A, DE 2005, DO SR. ROBERTO
FREIRE, QUE “DISPÕE SOBRE A DEFENSORIA PÚBLICA, SUAS
ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS, VEDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 487, de 2005, do Sr. Roberto Freire, que “dispõe sobre a defensoria pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências”, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação desta e pela admissibilidade da emenda de nº 01 e, no mérito, pela sua aprovação, com substitutivo, nos termos do parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino, que apresentou complementação de voto.

Participaram da votação os Deputados: André de Paula, Antonio Carlos Biscaia, Carlos Sampaio, Edir Oliveira, Enivaldo Ribeiro, Fernando de Fabinho, Luiz Couto, Mauro Benevides, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Nilson Mourão, Osmar Serraglio, Severiano Alves, Vanessa Grazziotin, Wilson Santiago, titulares; Almir Sá, Bosco Costa, Ann Pontes, Eduardo Valverde, Fleury, Helenildo Ribeiro, Maninha, suplentes.

Sala das Comissões, em 12 de julho de 2006.

Deputado WILSON SANTIAGO
Presidente

Deputado NELSON PELLEGRINO
Relator